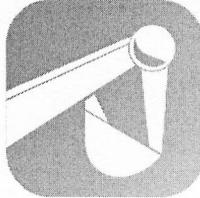




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023

DATA: 07/11/2023

EMENTA: Insere o Inciso XIV, ao § 2º, do artigo 46 da Lei Complementar nº 3.275/2020.

AUTOR: Vereador Gustavo Finck

RELATÓRIO

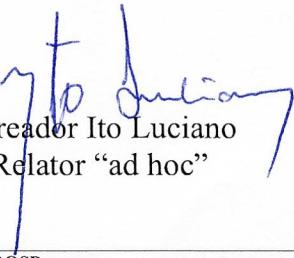
O vereador Gustavo Finck apresentou à Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2023, o Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, o qual Insere o Inciso XIV, ao § 2º, do artigo 46 da Lei Complementar nº 3.275/2020. O projeto foi lido no expediente de 9 de novembro de 2023, conforme Ata nº 75/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2023.


Vereador Ito Luciano
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

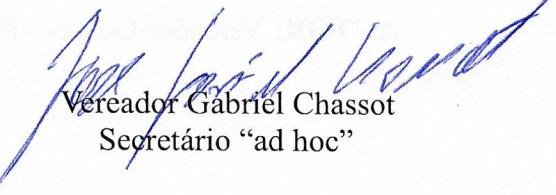
DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, por unanimidade, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 27 de novembro de 2023.



Vereador Darlan Oliveira
Presidente “ad hoc”



Vereador Gabriel Chassot
Secretário “ad hoc”